INDICAÇÃO Nº 38/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a construção de ciclovia em toda a extensão da Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), bem como a implantação de ciclovia ligando o Bairro São Francisco à sede do Município, visando mobilidade urbana, segurança e incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção de ciclovia em toda a extensão da Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), bem como para a implantação de ciclovia ligando o Bairro São Francisco à sede do Município.

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na mobilidade urbana, garantir maior segurança aos ciclistas e pedestres e incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis e saudáveis no município.

A Avenida Expedicionário Otto Grings constitui importante via de ligação urbana, com intenso fluxo de veículos, ciclistas e pedestres. A ausência de ciclovia adequada ao longo de sua extensão expõe os usuários a riscos constantes de acidentes, tornando necessária a implantação de infraestrutura específica que organize o tráfego e assegure deslocamentos mais seguros.

Da mesma forma, a ligação cicloviária entre o Bairro São Francisco e a sede do Município representa demanda relevante da população, uma vez que muitos munícipes utilizam a bicicleta como meio de transporte diário para trabalho, estudo e demais atividades. A implantação de ciclovia neste trajeto contribuirá para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade, incentivo à prática de atividades físicas e diminuição do fluxo de veículos automotores.

Ressalta-se que investimentos em infraestrutura cicloviária refletem diretamente na qualidade de vida da população, promovem sustentabilidade

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

ambiental, reduzem a emissão de poluentes e fortalecem uma política pública moderna de mobilidade urbana.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br